



BREXIT E O NOVO REGIME TARIFÁRIO BRITÂNICO

MUDANÇAS E OPORTUNIDADES PARA O
SETOR AGROPECUÁRIO BRASILEIRO

BREXIT E O NOVO REGIME TARIFÁRIO BRITÂNICO

CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL – CNA

DIRETORIA EXECUTIVA

João Martins da Silva Júnior
Presidente

Gedeão Silveira Pereira
Vice-presidente de Relações Internacionais

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Superintendência de Relações internacionais

Lígia Dutra Silva

Coordenação de Inteligência Comercial

Bárbara Adalgiza Nogueira Lopes
Pedro Henrique dos Santos Rodrigues
Sueme Mori Andrade
Thiago Siqueira Masson

Elaboração

Camila Flores Orth - Unisinos
Jéssica Brandalise - Unisinos
Luciane Franke - Unisinos
Marcos Tadeu Caputi Lélis - Unisinos
Pedro Henrique dos Santos Rodrigues - CNA
Sueme Mori Andrade - CNA

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
1 CARACTERIZAÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR BRASIL-REINO UNIDO	6
2 OPORTUNIDADES A PARTIR DO NOVO REGIME TARIFÁRIO DO REINO UNIDO	12
ANEXO I	24



INTRODUÇÃO

Em maio de 2020, o Reino Unido anunciou que, a partir de janeiro de 2021, serão efetivadas mudanças nos seus regimes tarifários de importações. Entre as modificações, destaca-se que: alguns produtos terão suas alíquotas de importação liberalizadas, portanto, reduzidas a zero; alguns passarão a ter tarifas simplificadas, por exemplo, tarifas mistas alteradas para apenas ad valorem; e outros ainda terão suas tarifas reduzidas, além da medida de simplificação.

Ciente da importância do mercado britânico para o setor agropecuário brasileiro, a CNA produziu este estudo, que visa analisar as principais oportunidades para o setor advindas do regime tarifário pós-Brexit (UK Global Tariffs).

A proposta do Reino Unido inclui a desgravação ou a simplificação das tarifas de importação aplicadas sobre 563 produtos do agronegócio.

Os bens para os quais as alíquotas foram reduzidas representaram 47,3% do comércio de produtos do agronegócio mundial com o Reino Unido. Quanto ao comércio com o Brasil, o montante liberalizado equivale a US\$ 533 milhões (2019).

Frutas como os limões tiveram reduções tarifárias de quase 14 pontos percentuais, em relação às adotadas pelo bloco europeu; o valor tarifário das uvas e maçãs também foi reduzido.

Por sua vez, vinhos e cacau em pó foram liberalizados e poderão ingressar no mercado britânico sem a necessidade do pagamento de imposto de importação.

Um dos setores mais beneficiados é o de óleos essenciais, que tiveram as tarifas liberalizadas para todos os produtos. O Brasil é um importante fornecedor de óleos essenciais de laranja ao Reino Unido, representando, em 2019, um marketshare de 33,4% das importações totais do mercado. Outros óleos essenciais também tiveram participação residual brasileira.

É importante ressaltar que as alterações tarifárias realizadas pelo Reino Unido se aplicam a todos os países, não somente ao Brasil.

Este estudo está dividido em duas seções. Na primeira, é feita uma breve caracterização do comércio exterior do Reino Unido com o Brasil e a União Europeia, em relação aos produtos do agronegócio¹; enquanto que, na segunda seção, são analisadas as oportunidades identificadas a partir das novas tarifas do Reino Unido.

¹ Foi utilizado, neste estudo, o tradutor de produtos do agronegócio, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que compreende cerca de 2 mil produtos na classificação SH6.



1

CARACTERIZAÇÃO DO
COMÉRCIO EXTERIOR
BRASIL-REINO UNIDO

As importações do Reino Unido de produtos do agronegócio foram de aproximadamente US\$ 106 bilhões no ano de 2019. Como podem ser visualizados na Tabela 1, os principais fornecedores desses produtos são países da União Europeia, responsáveis por 64% das importações britânicas naquele ano. Cabe destacar que o Brasil se posicionou como o 16º fornecedor, atingindo o valor de US\$ 1,4 bilhão e a participação de 1,3%. Ainda, do total importado pelo Reino Unido com origem do Brasil, 47% são produtos do agronegócio.

Tabela 1: Principais origens das importações do agronegócio do Reino Unido em 2019

	País		Valor Importado 2019 (US\$ milhões)	Participação 2019
1º		Países Baixos (Holanda)	10.922,5	10,3%
2º		Alemanha	9.568,9	9,0%
3º		França	8.325,3	7,9%
4º		Itália	7.452,0	7,0%
5º		Irlanda	7.047,3	6,7%
6º		Espanha	5.460,2	5,2%
7º		Bélgica	4.326,7	4,1%
8º		China	6.140,4	5,8%
9º		Polônia	3.799,1	3,6%
10º		Estados Unidos	3.829,5	3,6%
16º		Brasil	1.428,8	1,3%
	Outros		37.570,5	35,5%
	TOTAL		105.871,0	

Fonte: UN Comtrade Database.

Em relação à composição da pauta, cerca de 40% das importações do Reino Unido são concentradas em cinco grupos de produtos: algodão e produtos têxteis de algodão (11,5%); madeira (10,7%); papel (7,1%); produtos hortícolas, leguminosas, raízes e tubérculos (6,2%); e bebidas alcoólicas (5,9%).

Considerando as informações da Tabela 2, a seguir, verifica-se que, nas importações britânicas provenientes do Brasil, os cinco principais grupos de produtos são responsáveis por 62% do total importado em 2019: carne de frango (14,9%); madeira (14,5%); frutas – exceto nozes e castanhas (12,5%); celulose (11,5%); e soja em grãos (9,1%). Quanto a esse último, observa-se uma alteração qualitativa no período, ou seja, uma substituição do tipo de soja comprado. Houve uma redução nas importações de soja em grãos, com queda à taxa média de 21,4% ao ano, entre 2017 e 2019, e com aumento da relevância do farelo de soja, que passou de US\$ 15,4 milhões, em 2017, para US\$ 94,6 milhões, em 2019.

Tabela 2: Principais produtos do agronegócio importados pelo Reino Unido provenientes do Brasil

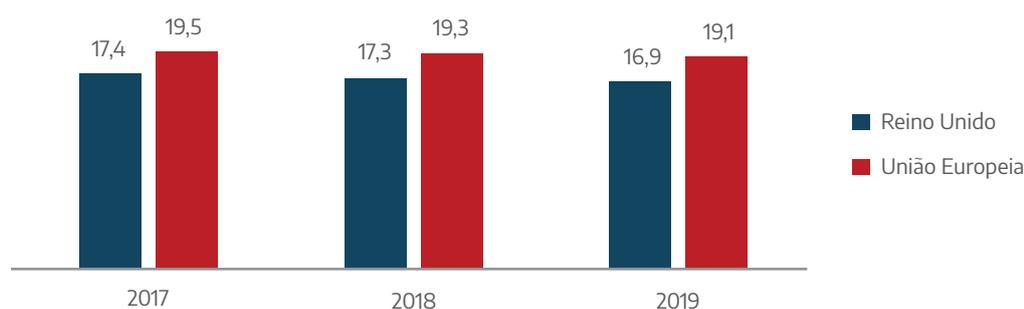
Grupo de Produtos	Importações do Reino Unido (US\$ milhões)			Participação 2019	Crescimento Médio Anual 2017-2019
	2017	2018	2019		
Carne de frango	216,5	186,8	208,4	14,6%	-1,9%
Madeira	185,9	214,4	206,5	14,5%	5,4%
Frutas (exceto nozes e castanhas)	172,7	181,3	178,8	12,5%	1,8%
Celulose	148,5	182,5	164,3	11,5%	5,2%
Soja em grãos	211,0	182,0	130,3	9,1%	-21,4%
Café verde e café torrado	107,6	156,8	118,3	8,3%	4,8%
Carne bovina	100,2	125,9	95,7	6,7%	-2,2%
Farelo de soja	15,4	26,3	94,6	6,6%	147,8%
Papel	67,7	76,3	68,2	4,8%	0,4%
Cereais	33,3	37,6	34,5	2,4%	1,8%
Extratos e sucedâneos de café	26,2	28,1	23,6	1,7%	-5,2%
Fumo e seus produtos	24,7	28,4	15,6	1,1%	-20,6%
Produtos de couro e peleteria	17,7	14,2	14,7	1,0%	-8,9%
Rações para animais	15,8	17,6	11,3	0,8%	-15,5%
Óleos essenciais	15,4	21,4	10,4	0,7%	-17,8%
Outros	90,4	88,5	53,6	3,8%	-23,0%
TOTAL	1.449,0	1.568,0	1.428,8	100,0%	-0,7%

Fonte: UN Comtrade Database.

Uma forma conveniente de comparar as pautas de comércio internacional de países é a partir do uso do Índice de Complementaridade de Comércio (ICC). Esse indicador evidencia em que medida as estruturas de exportações e importações dos países coincidem. Por um lado, um índice igual a zero representa que não há complementaridade entre as exportações e importações dos dois países. Por outro, um indicador igual a 100% mostra perfeita complementaridade entre as pautas de exportações e importações desses países.

Com base no Gráfico 1, observa-se que, avaliando apenas os códigos de produtos do agronegócio, no caso do Brasil com o Reino Unido, tem-se um índice de complementaridade de 16,9%, o que é considerado baixo. Ao serem comparadas as pautas do Brasil e da União Europeia², o índice é um pouco maior, de 19,1%, porém, ainda pouco significativo. Ambos os resultados foram extraídos a partir dos fluxos de comércio realizados em 2019.

Gráfico 1: Índice de Complementaridade de Comércio do Brasil com o Reino Unido e a União Europeia entre 2017 e 2019



Fonte: UN Comtrade Database.

Para avaliar a concentração das exportações, pode-se utilizar o Índice Herfindahl-Hirschman (IHH), que analisa o volume de exportação por produto para um determinado país/região e o volume de exportação do mesmo produto para o mundo. O resultado desse indicador aponta para valores abaixo de 1.000 como baixa concentração, entre 1.000 e 1.800, média concentração, e acima de 1.800, alta concentração.

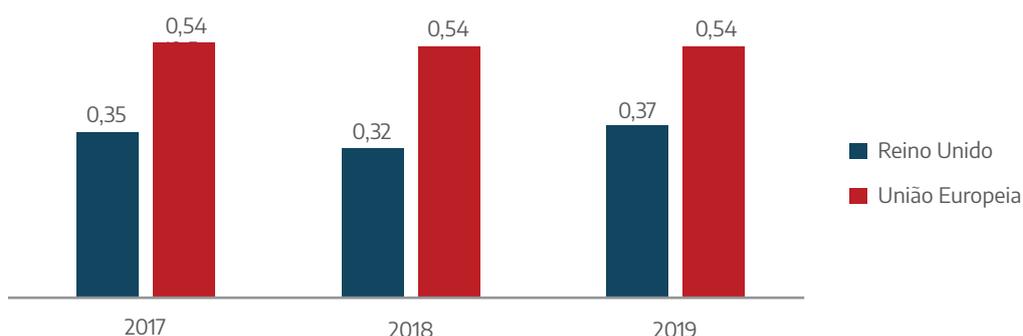
Levando em conta as exportações do agronegócio do Brasil para a União Europeia, em 2019, verifica-se um resultado de 954,9, ou seja, de baixa concentração. Para as exportações destinadas ao Reino Unido, a concentração é um pouco superior, de 986,9; porém, ainda é considerada baixa. Tais concentrações, na prática, significam que o Brasil possui pauta exportadora significativamente diversificada com o Reino Unido e aponta indícios de que o mercado é suscetível à aquisição de produtos de cadeias não tradicionais do agronegócio brasileiro no comércio internacional, como soja e carnes.

² Foi utilizado, neste estudo, o tradutor de produtos do agronegócio, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que compreende cerca de 2 mil produtos na classificação SH6.

Outra análise importante em relação aos fluxos comerciais é a do Índice de Intensidade de Comércio (IIC), que estima em que medida o valor da troca comercial entre duas regiões quaisquer é maior (ou menor) do que seria esperado, quando se leva em conta sua importância relativa no comércio internacional. Assim, um valor superior à unidade (1,0) indica que os fluxos bilaterais de comércio são maiores do que o esperado, considerando o peso do parceiro comercial no comércio internacional.

No Gráfico 2, a seguir, estão dispostos os Índices de Intensidade do Comércio do Brasil com o Reino Unido e a União Europeia para produtos do agronegócio. Comparativamente, o indicador do Reino Unido é inferior ao da União Europeia. Assim, esses resultados apontam para a existência de espaço para incremento dos fluxos comerciais do Brasil com o mercado britânico.

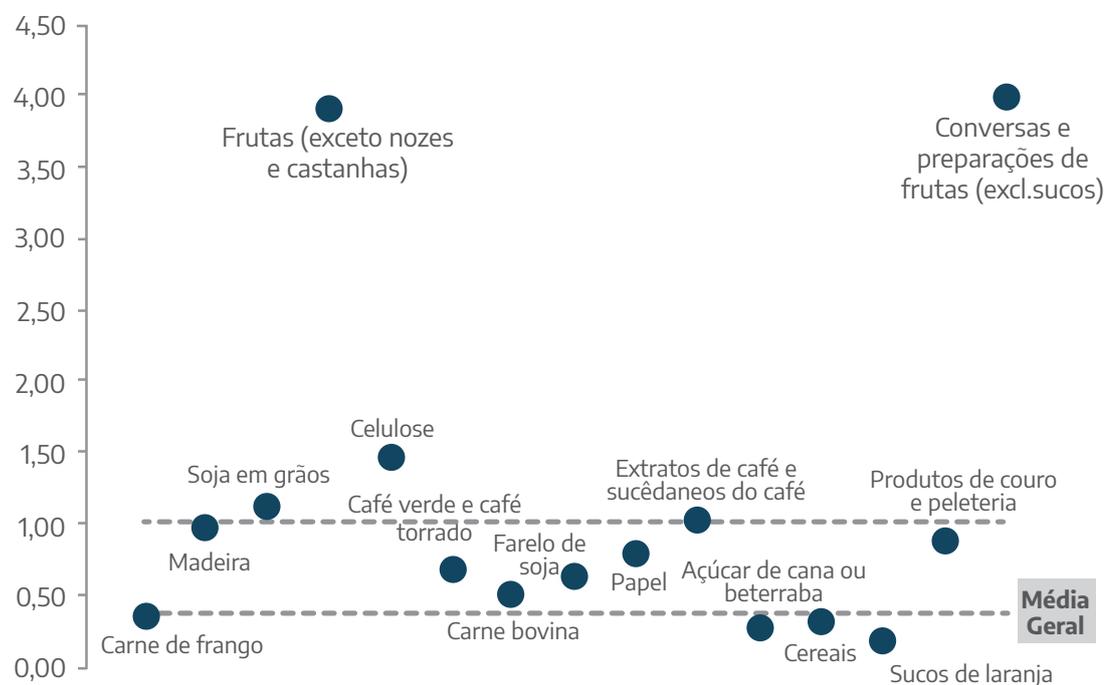
Gráfico 2 : Índice de Intensidade de Comércio do Brasil com o Reino Unido e a União Europeia baseado na média geral dos produtos do agronegócio exportados entre 2017 e 2019



Fonte: UN Comtrade Database.

Adiante, no Gráfico 3, é avaliado o Índice de Intensidade de Comércio dos quinze principais grupos de produtos exportados pelo Brasil para o Reino Unido. Observa-se que onze desses grupos ficam acima da média geral (0,37), enquanto quatro deles se destacam e apresentam valores superiores à unidade – especialmente, os grupos de frutas (exceto nozes e castanhas) e conservas e preparações de frutas. Esses dois grupos possuem alguns dos produtos que serão beneficiados com as medidas de simplificação e liberalização tarifária a partir da nova tarifa global do Reino Unido.

Gráfico 3: Índice de Intensidade de Comércio do Brasil com o Reino Unido por principais grupos de produto do agronegócio



Fonte: UN Comtrade Database.

Na sequência, são apresentadas as principais oportunidades selecionadas do novo regime tarifário do Reino Unido, que será aplicado a partir de 1º de janeiro de 2021.



2

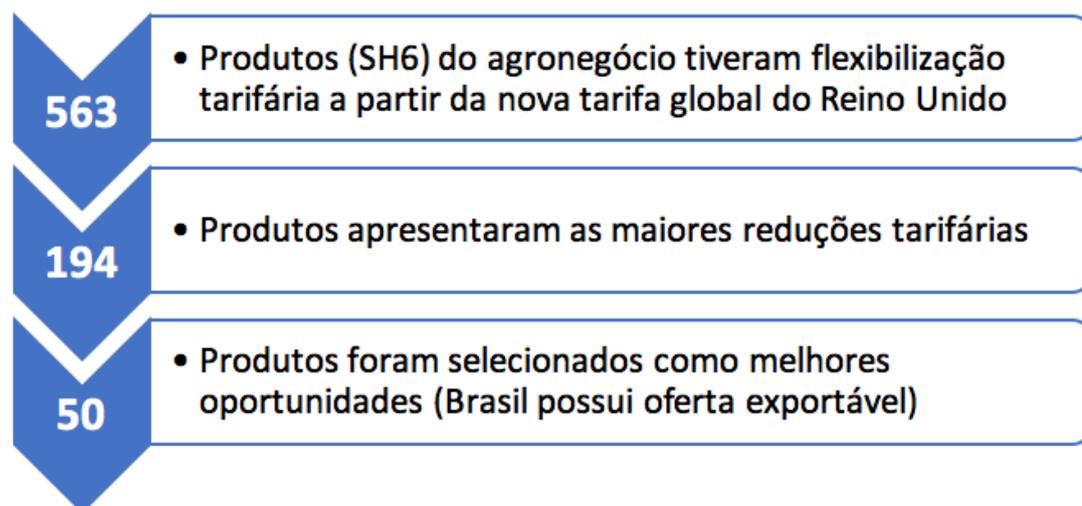
OPORTUNIDADES
A PARTIR DO NOVO
REGIME TARIFÁRIO
DO REINO UNIDO

Para identificar os produtos do agronegócio brasileiro com as melhores oportunidades com base nas mudanças do novo regime tarifário do Reino Unido, em relação à tarifa externa comum da União Europeia, foram avaliados os códigos nacionais dos produtos.

Assim, entre 3.543 códigos nacionais com alterações na nova tarifa global do Reino Unido³, foram analisados, neste estudo, 1.133 deles, que correspondem a 563 produtos na classificação do sistema harmonizado internacional de seis dígitos (SH6).

Desses últimos, todos passaram por alguma alteração do tipo simplificação tarifária e/ou liberalização. Com isso, foram definidos 99 códigos nacionais de produtos do agronegócio que apresentam as melhores oportunidades, contemplados em 50 produtos SH6.

Figura 1 : Definição das oportunidades para os produtos do agronegócio do Brasil a partir do novo regime tarifário do Reino Unido



Fonte: própria autoria.

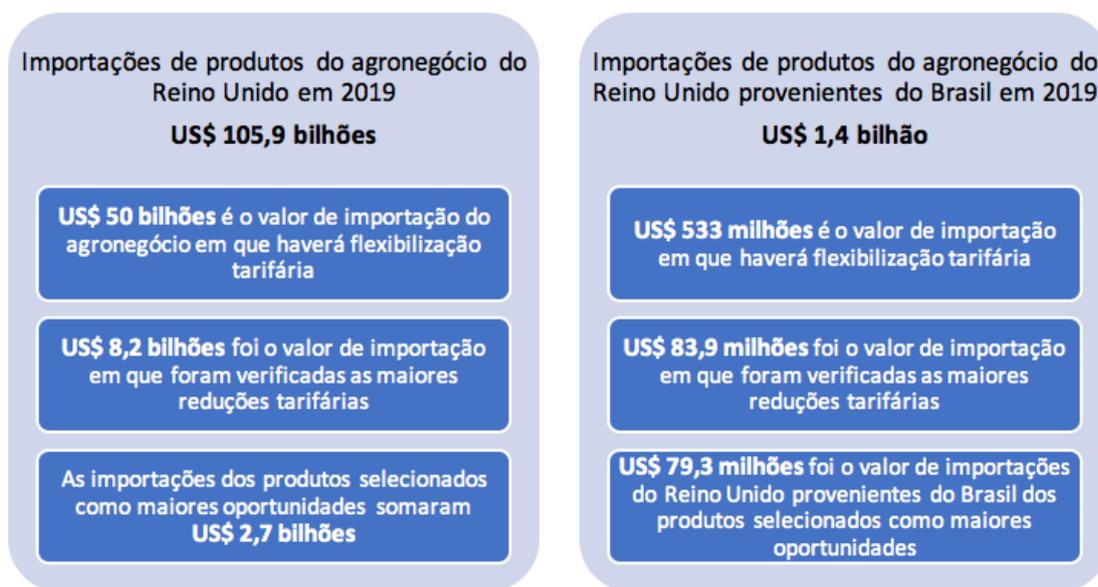
³ Este estudo utilizou as informações disponibilizadas pelo Reino Unido (<https://www.gov.uk/guidance/uk-tariffs-from-1-january-2021>), consultadas na data de 15 de outubro 2020. Eventuais mudanças podem ocorrer até a entrada em vigor das novas tarifas globais do Reino Unido.

Os produtos do agronegócio que terão algum benefício tarifário com a nova tarifa global do Reino Unido representam 47,3% do volume total das importações mundiais britânicas vinculadas ao agronegócio. Considerando apenas os 50 códigos em que se verificaram as maiores oportunidades, a participação do Brasil é de 5%.

Em relação às importações advindas do Brasil, cerca de 37% da pauta terá alguma flexibilização tarifária e 15% da pauta de 2019 está classificada entre os produtos com maiores oportunidades para ampliação comercial.

Na Figura 2, estão dispostos os valores de 2019 que correspondem ao volume de importação de produtos com flexibilização tarifária anunciada pelo Reino Unido.

Figura 2: Volume de comércio do agronegócio que será beneficiado com flexibilização tarifária no Reino Unido



Fonte: UN Comtrade Database; Departamento de Comércio Internacional – Reino Unido..

As tabelas a seguir apresentam agrupamentos de produtos, classificados pelo Sistema Harmonizado seis-dígitos⁴ (SH6), com realce para a tarifa máxima atualmente praticada pelos países da União Europeia e a nova tarifa que será implementada pelo Reino Unido a partir de janeiro de 2021.

Contudo, pontua-se que o Reino Unido estabeleceu as mudanças tarifárias aplicadas aos códigos nacionais de produtos, e a análise se dá sobre o código SH6, o qual pode corresponder a mais de um código nacional. Dessa forma, também as informações quanto à quantidade de códigos nacionais com liberalização, simplificação ou redução tarifárias equivalentes ao SH6 são citadas.

A Tabela 3 reúne as principais oportunidades dos grupos de: “sucos de laranja”; “sucos de outras frutas”; “produtos hortícolas, leguminosas, raízes e tubérculos”; “conservas e preparações de frutas (excl. sucos)”; e “frutas (exceto nozes e castanhas)”.

Ao serem considerados os dez produtos da tabela, para dois deles, “outras frutas conservadas transitoriamente, mas impróprias para alimentação neste estado” (SH6 081290) – estando englobadas frutas de diversos tipos, como mangas e goiabas, e outras frutas exóticas, como maracujá, jaca e carambola – e “tapioca e seus sucedâneos preparados a partir de féculas, em flocos, grumos, grãos, pérolas ou formas semelhantes” (SH6 190300), as tarifas serão liberalizadas, enquanto que, para os demais produtos, serão simplificadas e reduzidas. Nesses últimos, o destaque é “outros sucos de uvas (inclusive os mostos de uvas), não fermentados” (SH6 200969) com redução de mais de 55,0 pontos percentuais na tarifa.

Em 2019, o Reino Unido realizou importações provenientes do Brasil de sete produtos, entre os quais se sobressaem “limões e limas, frescos ou secos” (SH6 080550) e “tapioca e seus sucedâneos preparados a partir de féculas, em flocos, grumos, grãos, pérolas ou formas semelhantes” (SH6 190300), sendo que a participação do Brasil no mercado britânico foi de 9,43% e 9,81%, respectivamente. Em ambos, o Brasil está entre os dez principais exportadores mundiais.

⁴ Foi utilizada a classificação SH6 porque é a maior abertura disponibilizada para comparação, entre países, de valores de comércio exterior (US\$).

Tabela 3: Sucos de laranja, sucos de outras frutas, produtos hortícolas, leguminosas, raízes e tubérculos, conservas e preparações de frutas (excl. sucos) e frutas (exceto nozes e castanhas)

Produto	Descrição SH6	Quantidade de Códigos Nacionais	Participação do Brasil nas Importações do Reino Unido 2019	Tarifa atual Máxima UE	Nova Tarifa Reino Unido MFN Máxima
080550	Limões e limas, frescos ou secos ¹	2	9,43%	25,8%	12,0%
080610	Uvas frescas ²	2	5,17%	17,6%	14,0%
080810	Maçãs frescas ¹	2	0,85%	27,2%	8,0%
081290	Outras frutas conservadas transitoriamente, mas impróprias para alimentação neste estado	5	4,76%	12,8%	0,0%
190300	Tapioca e seus sucedâneos preparados a partir de féculas, em flocos, grumos, grãos, pérolas ou formas semelhantes ³	1	9,81%	16,7%	0,0%
200710	Preparações homogeneizadas de frutas, obtidas por cozimento	2	0,09%	24,0%	20,0%
200911	Sucos de laranjas, congelados, não fermentados	2	1,24%	33,6%	30,0%
200949	Outros sucos de abacaxi, não fermentados	3	-	33,6%	30,0%
200961	Suco de uvas (inclusive os mostos de uvas), não fermentado, com valor Brix <= 301	1	-	44,3%	20,0%
200969	Outros sucos de uvas (inclusive os mostos de uvas), não fermentados ¹	3	-	97,5%	40,0%

Legenda: 1 Tarifa UE substituída pelo Valor ITC – Market Access Map, máxima para o SH8; 2 Tarifa Sazonal – Considerada a maior tarifa possível aplicada (para UE e UK); 3 Tarifa UE substituída pelo Valor ITC – Market Access Map.

Fonte: UN Comtrade Database; ITC – Market Access Map; Departamento de Comércio Internacional – Reino Unido.

Na sequência, a Tabela 4 apresenta as principais oportunidades do agrupamento composto por: “algodão e produtos têxteis de algodão”; “demais fibras e produtos têxteis”; e “seda e produtos de seda”.

Nota-se que, dos produtos destacados, em 2019, o Brasil apenas realizou exportações para o Reino Unido de “fios de algodão, para venda a retalho, contendo => 85% em peso de algodão” (SH6 520710), totalizando cerca de US\$ 1,8 mil, ou seja, 0,04% do total importado.

Entretanto, mesmo sem ter acessado o mercado britânico em 2019 nos demais produtos, o Brasil é um importante exportador mundial e, com alguns produtos do agrupamento citado (SH6 500400, SH6 530890 e SH6 580219), alcança, inclusive, mercados europeus, como a França, a Itália, a Alemanha e a Suíça.

Em relação às tarifas de importação, o Reino Unido realizará a liberalização tarifária para os produtos em destaque, sendo a mais expressiva em “outros tecidos atalhados, de algodão” (SH6 580219), que engloba basicamente toalhas e roupões, tapetes ou outros tipos de tecidos não inclusos. A União Europeia estabelece barreira tarifária de 8,0% para o produto, enquanto o Reino Unido reduzirá para 0,0% a partir de 2021.

Tabela 4: Algodão e produtos têxteis de algodão, demais fibras e produtos têxteis e seda e produtos de seda

Produto	Descrição SH6	Quantidade de Códigos Nacionais	Participação do Brasil nas Importações do Reino Unido 2019	Tarifa atual Máxima UE	Nova Tarifa Reino Unido MFN Máxima
500400	Fios de seda, não acondicionados para venda a retalho	2	-	4,0%	0,0%
520420	Linhas para costurar, de algodão, para venda a retalho	1	-	5,0%	0,0%
520531	Fios de algodão retorcidos ou retorcidos múltiplos, de fibras não penteadas, contendo => 85% em peso de algodão, título => 714,29 decitex, não acondicionados para venda a retalho	1	-	4,0%	0,0%
520710	Fios de algodão, para venda a retalho, contendo => 85% em peso de algodão	1	0,04%	5,0%	0,0%
530890	Fios de outras fibras têxteis vegetais	4	-	4,0%	0,0%
580219	Outros tecidos atalhados, de algodão	1	-	8,0%	0,0%

Fonte: UM Comtrade Database; ITC – Market Access Map; Departamento de Comércio Internacional – Reino Unido.

Na Tabela 5, observam-se as principais oportunidades do agrupamento composto por “cacau e seus produtos” e “chá, mate e especiarias”.

Em 2019, o Reino Unido importou cerca de US\$ 62,8 mil de “outras especiarias” (SH6 091099) – como curry, tomilho, folhas de louro e outros temperos – provenientes do Brasil, o que corresponde a 0,19% do total de participação do país nas importações britânicas. O produto, sob a categoria SH6, divide-se em quatro produtos que tiveram liberalização comercial, quando considerado o código nacional. A tarifa máxima aplicada pelo bloco da União Europeia atualmente é de 12,5%, enquanto, em 2021, a tarifa britânica deve ser zero.

O segundo produto em realce é “cacau em pó, sem adição de açúcar ou outros edulcorantes” (SH6 180500), o qual também é marcado pela liberalização tarifária, caracterizando redução de 8,0 pontos percentuais em frente à tarifa dos países da União Europeia. Em 2019, o Reino Unido importou cerca de US\$ 5,3 mil provenientes do Brasil, o que caracterizou apenas 0,01% do total da participação do país nas importações britânicas, enquanto, do principal fornecedor, a Alemanha, as importações foram de quase US\$ 25,0 milhões. No entanto, pontua-se que, apesar de pouco expressivo no mercado britânico, o Brasil é um dos quinze principais exportadores mundiais do produto.

Tabela 5: Cacau e seus produtos e chá, mate e especiarias

Produto	Descrição SH6	Quantidade de Códigos Nacionais	Participação do Brasil nas Importações do Reino Unido 2019	Tarifa atual Máxima UE	Nova Tarifa Reino Unido MFN Máxima
091099	Outras especiarias	4	0,19%	12,5%	0,0%
180500	Cacau em pó, sem adição de açúcar ou outros edulcorantes	1	0,01%	8,0%	0,0%

Fonte: UN Comtrade Database; ITC – Market Access Map; Departamento de Comércio Internacional – Reino Unido.

A Tabela 6, por sua vez, reúne as oportunidades de dois grupos: “peixes” e “produtos apícolas”.

Pontua-se que o produto “outros atuns frescos ou refrigerados, exceto fígado, ovas, sêmen, ou filés e outras carnes da posição 0304” (SH6 030239) terá sua tarifa reduzida de 22,0% para 20,0% no Reino Unido. O Brasil é um dos quinze principais exportadores mundiais desse produto, mas, em 2019, não realizou exportações para o mercado britânico.

Por outro lado, o Reino Unido importou US\$ 1,8 mil do Brasil, em 2019, do produto “ceras de abelhas ou de outros insetos e espermacete, mesmo refinados ou corados” (SH6 152190). A partir de 2021, o comércio pode ser facilitado, uma vez que a tarifa aplicada ao produto será liberalizada. Com esse produto, o Brasil figura entre os quatro principais exportadores mundiais em 2019, ao lado da China, da Alemanha e dos Estados Unidos.

Tabela 6: Peixes e produtos apícolas

Produto	Descrição SH6	Quantidade de Códigos Nacionais	Participação do Brasil nas Importações do Reino Unido 2019	Tarifa atual Máxima UE	Nova Tarifa Reino Unido MFN Máxima
030239	Outros atuns frescos ou refrigerados, exceto fígado, ovas, sêmen, ou filés e outras carnes da posição 0304	1	-	22,0%	20,0%
152190	Ceras de abelhas ou de outros insetos e espermacete, mesmo refinados ou corados	1	0,04%	2,5%	0,0%

Fonte: UN Comtrade Database; ITC – Market Access Map; Departamento de Comércio Internacional – Reino Unido.

Já a Tabela 7 corresponde às principais oportunidades dos grupos de “bebidas alcoólicas” e “fumo e seus produtos”, quais sejam: “outros vermouths e vinhos de uvas frescas, aromatizados” (SH6 220590) – somente em recipientes com capacidade superior a dois litros – e “outros tabacos para fumar” (SH6 240319). De ambos, o Reino Unido não realizou importações provenientes do Brasil em 2019. Para o primeiro, o principal fornecedor é a França; já para o segundo, são os Países Baixos. No que se refere às mudanças tarifárias, para o SH6 220590, a tarifa será liberalizada, enquanto que, para o SH6 240319, reduzida de 74,9% para 70,0%.

Mesmo sem registrar presença no mercado britânico, em 2019, pontua-se que o Brasil é um dos dez principais exportadores mundiais do SH6 240319, do grupo de “bebidas alcoólicas”, e tem como principal destino de suas vendas externas os Estados Unidos. Com a liberalização tarifária, o Brasil pode retomar a parceria comercial do produto com o Reino Unido, uma vez que já ofertou esse produto ao mercado britânico em 2017, ainda que de modo pouco expressivo.

Tabela 7: Bebidas alcóolicas e fumo e seus produtos

Produto	Descrição SH6	Quantidade de Códigos Nacionais	Participação do Brasil nas Importações do Reino Unido 2019	Tarifa atual Máxima UE	Nova Tarifa Reino Unido MFN Máxima
220590	Outros vermouths e vinhos de uvas frescas, aromatizados ¹	2	-	14,2%	0,0%
240319	Outros tabacos para fumar	2	-	74,9%	70,0%

Legenda: 1 Tarifa UE substituída pelo Valor ITC – Market Access Map.

Fonte: UN Comtrade Database; ITC – Market Access Map; Departamento de Comércio Internacional – Reino Unido.

Na Tabela 8, estão dispostos os cinco produtos com as principais oportunidades do grupo de “óleos essenciais”. Em todos eles, o Reino Unido realizará a liberalização das tarifas de importação.

Em 2019, o Reino Unido demandou importações do Brasil de todos esses produtos, com destaque para o “óleo essencial de laranja” (SH6 330112). Desse produto, o Brasil é o principal fornecedor do Reino Unido, com participação de 33,36% no mercado em 2019, cerca de US\$ 6,5 milhões. Diante da liberalização tarifária, a partir de 2021, as exportações brasileiras para o mercado britânico podem ganhar ainda mais espaço.

Além disso, destaca-se ainda que, em 2019, apesar de pouco representativo na pauta de importações britânicas, o Brasil correspondeu a um dos dez principais exportadores mundiais do “óleo essencial de limão” (SH6 330113) e de “óleo essencial de outros cítricos” (SH6 330119), enquanto foi o terceiro principal de “soluções concentradas, subprodutos terpênicos e soluções aquosas de óleos essenciais; oleoresinas de extração” (SH6 330190). Nos produtos SH6 330113 e SH6 330119, o Brasil tem, entre seus principais destinos, países europeus como a Alemanha, os Países Baixos e a França.

Tabela 8: Óleos essenciais

Produto	Descrição SH6	Quantidade de Códigos Nacionais	Participação do Brasil nas Importações do Reino Unido 2019	Tarifa atual Máxima UE	Nova Tarifa Reino Unido MFN Máxima
330112	Óleo essencial de laranja	2	33,36%	7,0%	0,0%
330113	Óleo essencial de limão	2	1,85%	7,0%	0,0%
330119	Óleo essencial de outros cítricos	2	1,79%	7,0%	0,0%
330129	Outros óleos essenciais	4	2,23%	2,9%	0,0%
330190	Soluções concentradas, subprodutos terpênicos e soluções aquosas de óleos essenciais; oleoresinas de extração	3	0,38%	3,2%	0,0%

Fonte: UN Comtrade Database; ITC – Market Access Map; Departamento de Comércio Internacional – Reino Unido.

A Tabela 9 apresenta quatro produtos dos grupos de “óleos vegetais, produtos” e “subprodutos da indústria de moagem e sementes”. O Reino Unido realizará a liberalização de todas as tarifas de importação. Há destaque para o SH6 110313, que terá a tarifa reduzida de 36,3% para 0,0%.

Desses produtos, o Reino Unido apenas realizou importações do Brasil do SH6 110220, em 2019, em valor US\$ 12,3 mil, caracterizando apenas 0,10% do total comprado.

Tabela 9: Óleos vegetais, produtos e subprodutos da indústria de moagem e sementes

Produto	Descrição SH6	Quantidade de Códigos Nacionais	Participação do Brasil nas Importações do Reino Unido 2019	Tarifa atual Máxima UE	Nova Tarifa Reino Unido MFN Máxima
100710	Sorgo de grão, para semeadura ¹	2	-	6,4%	0,0%
110220	Farinha de milho ¹	2	0,10%	19,6%	0,0%
110313	Grumos e sêmolos, de milho ¹	2	-	36,3%	0,0%
150890	Outros óleos de amendoim e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	2	-	9,6%	0,0%

Legenda: 1 Tarifa UE substituída pelo Valor ITC – Market Access Map.

Fonte: UN Comtrade Database; ITC – Market Access Map; Departamento de Comércio Internacional – Reino Unido.

Nos quatro produtos destacados na Tabela 10, do grupo de “couros e peles”, o Reino Unido realizará a liberalização das tarifas de importação.

Em 2019, o Reino Unido realizou importações do Brasil de todos esses produtos, com destaque para o SH6 410792, no qual a participação brasileira foi de 1,66%, o que corresponde a cerca de US\$ 527,0 mil. Desse produto e para o SH6 411410, o principal fornecedor do Reino Unido é a Itália.

Tabela 10: Couros e peles

Produto	Descrição SH6	Quantidade de Códigos Nacionais	Participação do Brasil nas Importações do Reino Unido 2019	Tarifa atual Máxima UE	Nova Tarifa Reino Unido MFN Máxima
410712	Couros e peles inteiros, de bovinos ou de equídeos, preparados após curtimenta ou secagem e couros e peles apergaminhados, depilados, divididos, com a flor	4	0,25%	6,5%	0,0%
410791	Couros e peles, incluídas as ilhargas, de bovinos ou de equídeos, preparados após curtimenta ou secagem e couros e peles apergaminhados, depilados, plena flor, não divididos	2	0,70%	6,5%	0,0%
410792	Couros e peles, incluídas as ilhargas, de bovinos ou de equídeos, preparados após curtimenta ou secagem, divididos, com a flor	2	1,66%	6,5%	0,0%
411410	Couros e peles acamurçados (incluída a camurça combinada)	2	1,35%	2,5%	0,0%

Fonte: UN Comtrade Database; ITC – Market Access Map; Departamento de Comércio Internacional – Reino Unido.

Por fim, a Tabela 11 apresenta quinze produtos de grupos diversos do agronegócio. Para quatorze deles, as tarifas de importação do Reino Unido serão liberalizadas, enquanto que, para um deles (SH6 170410), a tarifa será reduzida de 15,9% para 6,0%.

Em 2019, o Reino Unido realizou importações do Brasil de dez dos quinze produtos, com destaque para o SH6 350300, no qual a participação brasileira no mercado britânico foi de 7,73%.

Tabela 11: Outros produtos

Produto	Descrição SH6	Quantidade de Códigos Nacionais	Participação do Brasil nas Importações do Reino Unido 2019	Tarifa atual Máxima UE	Nova Tarifa Reino Unido MFN Máxima
051199	Outros produtos de origem animal, impróprios para alimentação humana; animais mortos	1	0,17%	5,1%	0,0%
130219	Sucos e extratos de outros vegetais (mamão seco, semente de pomelo, ginkgo biloba seco)	1	0,06%	3,0%	0,0%
130220	Matérias pécticas, pectinatos e pectatos	2	0,91%	19,2%	0,0%
150500	Suave e substâncias gordas dela derivadas, incluída a lanolina	1	-	3,2%	0,0%
170410	Gomas de mascar, sem cacau, mesmo revestidas de açúcar ¹	2	0,03%	15,9%	6,0%
210220	Leveduras mortas e outros microorganismos monocelulares mortos	2	4,15%	8,3%	0,0%
350300	Gelatinas e seus derivados; ictiocola e outras colas de origem animal, exceto cola de caseína	2	7,73%	7,7%	0,0%
350790	Outras enzimas preparadas	1	-	6,3%	0,0%
380590	Outras essências terpênicas da destilação ou do tratamento de madeiras	2	-	3,7%	0,0%
380690	Outras essências e derivados de colofônias ou de ácidos resínicos e óleos de colofônia	1	0,34%	4,2%	0,0%
440721	Madeira de mogno (Swietenia spp), serrada, cortada em folhas ou desenrolada, de espessura > 6mm	2	-	2,5%	0,0%
440722	Madeira de virola, imbuia e balsa, serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6 mm	2	-	2,5%	0,0%
440799	Outras madeiras, serradas, cortadas em folhas ou desenroladas, de espessura > 6 mm	1	4,44%	2,5%	0,0%
441510	Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalagens semelhantes, de madeira; carrretéis para cabos, de madeira	2	0,03%	4,0%	0,0%
441520	Paletes simples, paletes-caixas e estrados para carga, de madeira; taipais de paletes	2	0,00%	4,0%	0,0%

Legenda: 1 Tarifa UE substituída pelo Valor ITC – Market Access Map.

Fonte: UN Comtrade Database; ITC – Market Access Map; Departamento de Comércio Internacional – Reino Unido.

ANEXO I

MÉTODO DE ANÁLISE DA NOVA TARIFA GLOBAL DO REINO UNIDO

Para a análise das novas tarifas globais do Reino Unido, partiu-se da base de dados, disponibilizada no site do governo britânico¹, em que as tarifas são dispostas em código nacional de oito dígitos, sendo elas comparadas com as tarifas externas comuns aplicadas pela União Europeia.

Na base analisada, foram identificados 1.444 códigos nacionais de produtos do agronegócio em que houve redução, simplificação ou liberalização na tarifa global do Reino Unido², em comparação com a tarifa externa comum da União Europeia. Desses códigos, 1.163 produtos fazem parte da pauta de exportação brasileira, sendo eles definidos como ponto de partida da presente análise. Cerca de 85% desses códigos possuíam tarifas definidas como um percentual em relação ao valor importado. Assim, não foram necessários ajustes em relação à informação disponibilizada na base de dados.

Nos demais casos, ou seja, em 15% dos códigos, houve a necessidade de ajustes ou mesmo de recorrer às informações calculadas pelo ITC/MacMap³, visto que algumas tarifas da União Europeia eram compostas ou não estavam disponibilizadas em forma percentual. Em seguida, foram definidas as quatro categorias de ajuste necessárias para a obtenção da tarifa aplicada em forma de percentual sobre o valor do produto importado. São elas:

1. Códigos de produtos em que há tarifa sazonal ou tarifa composta (em que é definida uma tarifa máxima tanto para a União Europeia como para o Reino Unido). Nesse caso, utilizou-se a tarifa máxima aplicada, para ambos os casos:

- Exemplo: tarifa sazonal – Código 07081000: “8.00% (01 JAN-31 MAY, 1 SEP-31 DEC), 13.60% (01 JUN-31 AUG)” – a tarifa que foi utilizada para a análise foi de 13,6%;
- Exemplo: tarifa máxima – Código 35052050: “8.30% + 14.20 EUR / 100 kg MAX 11.50%” – a tarifa que foi utilizada para a análise foi de 11,5%;

Esse ajuste foi realizado para 30 códigos nacionais.

2. Para produtos em que a tarifa global do Reino Unido estava disponível em formato

¹ Disponível em: <https://www.gov.uk/guidance/uk-tariffs-from-1-january-2021> Acesso em: 22 out. 2020.

² Para buscar as tarifas aplicadas pelo Reino Unido para o seu produto a partir de 2021, utilizar o link: <https://www.check-future-uk-trade-tariffs.service.gov.uk/tariff>

³ Com base em tarifas efetivamente aplicadas pela União Europeia ao Brasil. Disponível em: <https://macmap.org/> Acesso em: 22 out. 2020.

percentual e as tarifas da União Europeia eram em valores monetários ou tarifas compostas, utilizou-se o Ad Valorem Equivalente (AVE), calculado pela base de dados MacMap⁴;

- Este ajuste foi realizado para 68 códigos nacionais.

3. Para produtos em que a tarifa global do Reino Unido estava disponível em formato percentual e em que a tarifa aplicada pela União Europeia era composta por um percentual e uma taxa adicional (cujo AVE não era calculado pelo MacMap):

- Considerou-se como tarifa aplicada pela União Europeia apenas o percentual geral aplicado, desconsiderando os adicionais; ou seja, nesse caso, é possível que se tenha subestimado a tarifa aplicada pela União Europeia:
- Exemplo: Código 18062050: Tarifa UE: “8.30% + EA MAX 18.70% + ADSZ”; considerou-se apenas 8,3%. Para este mesmo produto, a tarifa global do Reino Unido é de 8,0%.
- Este ajuste foi realizado para 52 códigos nacionais.

4. Produtos em que tanto a tarifa global do Reino Unido quanto a tarifa da União Europeia eram apenas disponibilizadas como valores monetários a serem aplicados por volume importado foram desconsiderados da análise.

- Devido a essa definição, 30 códigos nacionais foram excluídos da análise.

Com base na definição dos códigos nacionais a serem analisados, calculou-se a diferença em relação à tarifa externa comum aplicada pela União Europeia e a nova tarifa global aplicada pelo Reino Unido. A partir de então, passou-se à definição dos SH6 que tiveram maiores reduções tarifárias verificadas⁵.

Calculou-se a diferença mínima, mediana e máxima dentro de cada SH6, e, com isso, foi possível dividir em grupos os produtos SH6 em que houve maior diferença tarifária⁶. Após esse passo, foram calculados dois indicadores que apontam: (I) quais produtos o Brasil possui maior competitividade nas exportações; e (II) os produtos de que o Reino Unido possui importação significativa. Dessa forma, chegou-se a 50 produtos em SH6 com maiores oportunidades a partir da redução tarifária anunciada pelo Reino Unido, ou seja, da nova tarifa global que será aplicada a partir de 1º de janeiro de 2021.

⁴ O cálculo da base de dados MacMap leva em consideração o código nacional da União Europeia a 10 dígitos e a planilha do Reino Unido a 8 dígitos. Dessa forma, para os códigos em que havia mais de uma tarifa ao transformar para 8 dígitos, considerou-se a tarifa máxima aplicada.

⁵ A transformação de código nacional de 8 dígitos para SH6 reduziu o número de linhas tarifárias para 566 produtos.

⁶ Esse primeiro filtro revelou 194 produtos em SH6 em que há maiores diferenças tarifárias.